



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito, e dá outras providências.

Fernanda Geralda da Silva, vereadora da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I, 123, inciso VIII, c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Concede o título de honra ao mérito a Sra. Glória Elias Izac, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 27 de setembro de 2023.

FERNANDA GERALDA DA SILVA
Fernanda Geralda da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº 19/2023, de 27 de setembro de 2023, pelo qual está sendo proposto o Título de Honra ao Mérito a Sra. Glória Elias Izac.

Nascida e criada em Jacuí, é filha dos saudosos Jaime Elias e Noemia Simão Elias. Esposa do Salvador, é mãe de 5 (cinco) filhos e avó de 8 (oito) netos.

Formada pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Guaxupé, por 32 (trinta e dois) anos foi professora e diretora da Escola Municipal Carvalhaes de Paiva.

Sempre sensível as causas sociais de nossa cidade, foi voluntária nas atividades da antiga AVAS (Associação Voluntária de Ação Social) e há 12 (doze) anos colabora com o Hospital de Santa Casa de Jacuí.

Assim, por tais razões, é certamente merecida este título de honra ao mérito a nossa homenageada.

Esperamos, portanto, que os nobres *edis* do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovem o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Jacuí, 27 de setembro de 2023.

FERNANDA GERALDA DA SILVA

Fernanda Geralda da Silva

Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí - PP